**ATA Nº 1.341 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação (RS). Sob a Presidência da Vereadora Cirilde Maria Braciak, Secretariada pelo Vereador Solano Martinello contando com a presença de todos os vereadores no horário da Convocação.

Declarada aberta a Sessão em nome de Deus, a Senhora Presidente agradeceu as distintas presenças e dando continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº 1.340/2021, a qual colocada em discussão e votação foi Aprovada por Unanimidade.

Ato continuo passou-se para a leitura das correspondências e da matéria constante na ordem do dia. Em continuidade aos trabalhos passou-se para o período do grande expediente onde os Vereadores: Vilmar Lima, Solano Martinello, Vilson Luiz Triques e Luiz Carlos Piccoli fizeram o uso da palavra e o vereador Lírio Centofante se absteve da palavra.

Terminado o período do grande expediente, passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia:

**Projeto de Lei n° 001/2021 de Autoria do Executivo Municipal,** que, autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para transporte de trabalhadores do município e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Anderson Thomas, Vilmar Lima, Lírio Centofante, Solano Martinello, Ramiris dos Santos, Vilson Luiz Triques e Luiz Carlos Piccoli. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei n°002/2021 de Autoria do Executivo Municipal,** que, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professores e monitores escolares. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Vilson Luiz Triques, Vilmar Lima e Solano Martinello. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei n°003/2021 de Autoria do Executivo Municipal,** que, altera a Lei Municipal n.º 482, de 01 de junho de 1998, a qual institui o Programa de Alimentação do Servidor Municipal. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Anderson Thomas, Lírio Centofante, Vilmar Lima, Vilson Luiz Triques, Solano Martinello, Robson Alves dos Santos, Luiz Carlos Piccoli e Ramiris dos Santos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

Em continuidade passou-se para o pequeno expediente onde os Vereadores Vilmar Lima, Anderson Thomas, Vilson Luiz Triques, Solano Martinello e Cirilde Maria Braciak fizeram o uso da palavra. Como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 18 de janeiro de 2021 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

 Plenário Clair Armando Miotto, em 11 de janeiro de 2021.